



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 0479/09

**“INDICA ESTUDO PARA QUE OS SERVIDORES
CONVENIADOS PELO IAMSPE-INSTITUTO DE
ASSISTENCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO
ESTADUAL POSSAM RETIRAR MEDICAÇÃO NA
FARMÁCIA DO POVO”**

Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **I=N=D=I=C=A** ao Diretor do DEPARTAMENTO DE SAÚDE, estudo para que os servidores conveniados pelo IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual possam retirar medicação na Farmácia do Povo.

JUSTIFICATIVA

Os servidores estadual dispõem de convenio com o IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, mas esse convenio não lhe garante a medicação e conseqüente disso, são prejudicados por não poderem retirar medicação junto a “Farmácia do Povo”, pois esse órgão não aceita as receitas desse Instituto. Por ser servidores no âmbito estadual, porém prestando serviços em nosso município, considerando que desses servidores muitos são cidadãos paraguaçuenses; entendo que seria uma coerência que a Farmácia atendesse a esses servidores, uma vez que estão inseridos na política pública municipal.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2.009

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA

PROTOCOLO Nº 8631
29/10/2009 15:27:41

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL